

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

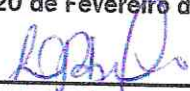
M. Nova/CE., em 20 de Fevereiro de 2025.

  
PAULO SUDERLAN RAÚLINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 071/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 20 de Fevereiro de 2025.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a limpeza completa (retirada de mato - entulho - lixo) no Bairro 02 de Agosto - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.02.2025.

  
RAQUEL MENEZES GIRÃO  
(Raquel Girão)  
- Vereadora/Requerente -